



Resolução Nº 035/2020 – CMSLN/MD.

Considerando as orientações da Organização Mundial e do Ministério da Saúde, e o Decreto nº 69.501, de 13 de março de 2020 do Governo do Estado de Alagoas, referente ao COVID-19, conhecido popularmente como Coronavírus,

- * FICAM SUSPENSAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, AUDIÊNCIA PÚBLICA E AS ATIVIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam Suspensas as Sessões Ordinárias e as Audiência Pública a partir do dia 18 de março de 2020 até 17 de abril de 2020.

Art. 2º - As Atividades desta Casa Legislativa ficam suspensas, a partir de 23 de março de 2020 até 17 de abril de 2020.

Art. 3º - Casa haja necessidade os funcionários trabalharam internos.

Art. 4º - Está Resolução em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Luzia Do Norte/AL, em 17 de março de 2020.


JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE


WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL
VICE – PRESIDENTE


FÁBIO LUCENA FELIZARDO
1º SECRETÁRIO


ANTÔNIO CARLOS DE MENDONÇA BERNARDES LOUREIRO
2º SECRETÁRIO

Esta Resolução foi publicada no mural deste Poder Legislativo, em 17 de março de 2020.


José Cícero Toledo Acioli
Diretor Legislativo